



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 101/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando o que consta no OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024 - DAEST-RET/RET/IFSP, e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 2 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar 2024:

- Ana Mara Nogueira Monezzi - representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino
- Adilson de Souza Cândido - representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos
- Felipe Sappak de Sousa - representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos
- Marcos Alexandre Fernandes - representante Docente
- Rolien Jose Vieira Cirilo - representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Kaleo Marcos de Lima - representante Discente

Art. 2º A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do campus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas).

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 14/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 28 de fevereiro de 2024 e nº 17/2024 - DRG/BRA/IFSP de 11 de março de 2024, compiladas neste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no [sítio institucional](#) em 06/09/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 06/09/2024 00:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 803795

Código de Autenticação: f5521264ff



PORTARIA Nº 101/2024 - DRG/BRA/IFSP